

**ELEIÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES
2024/2027**

RESOLUÇÃO: 11/2023

RESULTADO AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

A Comissão Organizadora do Processo de Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares do município de Prudente de Moraes/MG, no uso de suas atribuições legais, e visando cumprir a Lei Municipal 1276/2022, Lei Federal 8069/1990 e Resolução 231/2022 do CONANDA, atendendo ainda o previsto no Edital 02/2023, PUBLICA:

Art. 1º Havendo sido aplicado avaliação de conhecimento específico no dia 21 de junho de 2023 às 18:00 da noite na Escola Municipal Jeliomar Brandão foram os resultados como segue.

Nº DA INSCRIÇÃO	INSCRITO	PERCENTUAL ALCANÇADO
01	VANESSA DA PAZ FELIX	95%
02	HEMILY BATISTA DO REIS	65%
03	GRAZIELE BATISTA DA SILVA BARBOSA	AUSENTE
04	MONICA DAS GRAÇAS P. DE FREITAS	AUSENTE
05	SILVANA DA C. LOPES NEPOMUCENO	75%
06	EDUARDA CAMILE COSTA MACHADO	95%
07	JOSIELE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAIXÃO	75%

Art. 2º Considerando o artigo 16 da Lei Municipal 1276/2022 para ser considerado aprovado o Candidato deverá apresentar aproveitamento de no mínimo 60% (sessenta por cento) do total da prova, assim, ficam os inscritos nº 01, 02, 05, 06 e 07 aprovados nessa fase.



Art. 3º Considerando o Edital 02/2023 do CMDCA em seu item 7.12 que traz que será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas, ficando assim as inscritas 03, e 04 desclassificadas.

Art. 4º Fica autorizado o envio do formulário de recurso (Anexo IV do Edital), caso algum inscrito tenha o interesse através do e-mail cmdca@prudentedemorais.mg.gov.br dos dias 22/06/2023 á 24/06/2023.

Prudente de Moraes, 22 de junho de 2023

ORIGINAL ASSINADO
Dionílio Evangelista Júnior
Presidente do CMDCA